



*Prefeitura Municipal de Itatiaia*

**LEI Nº 591 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2011.**

EMENTA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Itatiaia para o Exercício Financeiro de 2012. O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - O Orçamento do Município de Itatiaia para o exercício financeiro de 2012, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 103.150.000,00 (cento e três milhões, cento e cinquenta mil reais) compreendendo os Poderes do Município e os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta;

Art. 2º - Fazem parte integrante desta Lei, os Anexos 1, 2, 6, 7, 8 e 9 na forma da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 e as propostas orçamentárias da Câmara Municipal de Itatiaia e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Itatiaia - IPREVI, para o exercício de 2011.

**CAPÍTULO II**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**SEÇÃO I**

**ESTIMATIVA DA RECEITA**

Artigo 3º - A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 103.150.000,00 (cento e três milhões, cento e cinquenta mil reais) conforme discriminado:

I. R\$ 96.950.000,00 (noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II. R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 4º - A receita decorrerá da arrecadação de tributos próprios, dos recursos de transferências e das demais receitas correntes e de capital na forma da legislação vigente, estimados e apontados por fontes de origem com o seguinte desdobramento:

FONTES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	TOTAL
<b>I. RECEITAS CORRENTES</b>	107.553.200,00	4.461.000,00	112.014.200,00
Tributária	18.066.000,00		18.066.000,00
Contribuições	1.701.000,00	2.091.000,00	3.792.000,00
Patrimonial	482.200,00	2.310.000,00	2.792.200,00
Serviços	1.000,00		1.000,00
Transferências Correntes	85.179.000,00		85.179.000,00
Outras Receitas Correntes	2.124.000,00	60.000,00	2.184.000,00
<b>II. REC. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>		1.739.000,00	1.739.000,00
Rec. Contribuição intra-orçam.		1.739.000,00	1.739.000,00
<b>III. RECEITAS DE CAPITAL</b>	10.000,00		10.000,00
Operações de Crédito	2.000,00		2.000,00
Transferências de Capital	8.000,00		8.000,00
<b>IV. CONTAS RETIFICADORAS</b>	-10.613.200,00		-10.613.200,00
Redução da Receita para			
Formação do FUNDEB	-10.613.200,00		-10.613.200,00
<b>V. TOTAL DAS RECEITAS</b>	96.950.000,00	6.200.000,00	103.150.000,00

**DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

Art. 5º - A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 103.150.000,00 (cento e três milhões, cento e cinquenta mil reais) conforme discriminado:

I. R\$ 96.950.000,00 (noventa e seis milhões, novecentos e cinquenta mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II. R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - A despesa será realizada de acordo com as normas de Direito Financeiro e será controlada por Função, Categoria Econômica e Unidades Administrativas, estas, a saber, dar-se-ão por funções de Governo.

**I. POR FUNÇÕES**

FUNÇÕES	ADMINISTRAÇÃO DIRETA (R\$)	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (R\$)	TOTAL (R\$)
01. Legislativa	4.516.000,00		4.516.000,00
04. Administração	21.918.000,00	3.760.000,00	25.678.000,00
04. Adm. (Reserva de Contingência)	50.000,00		50.000,00
06. Segurança Pública	366.000,00		366.000,00
08. Assistência Social	1.723.000,00		1.723.000,00
09. Previdência Social	1.880.000,00	2.440.000,00	4.320.000,00